



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024-01

DISCIPLINAS: ODO77GV-Estágio em Atenção Primária I

O Departamento de Odontologia da Unidade Instituto de ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios: estar matriculado do semestre 2024-1 3 do curso de odontologia, ter disponibilidade de tempo na terça-feiras de 8h às 10h, ter cursado e aprovado as disciplinas indicadas no item 5.
- 5 - O acadêmico/a deverá ter cursado e ter sido aprovado/a nas disciplinas de Saúde Coletiva I, Seminário de integração II, Estágio em Atenção primária I.
- 6 - Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- 7 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

a) preencher e enviar o formulário online* *google forms*: <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8>

b) enviar uma Carta de intenção que apresente motivações para a participação no projeto e experiência prévia em projetos de monitoria (300 palavras/ 2000 caracteres) preenchendo o espaço correspondente a carta que consta no formulário online <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8> e

c) anexar digitalizados em pdf os comprovante de matrícula 2024-1, Histórico Escolar e grade linear dos semestres 2022-1, 2022-3 no formulário online** *google forms*: <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8>

** O preenchimento de mais de um formulário implica na desclassificação do postulante.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: 1. Modelos de Atenção à Saúde. 2. Sistema Único de Saúde: Saúde Bucal, 3. Caracterização da rede de atenção primária em saúde bucal junto as estratégias de saúde da família (ESF) do município de Governador Valadares.

2 - 2.Cópias digitalizadas do Histórico Escolar e grade linear dos semestres 2022-1 e 2022-3, e a matrícula do semestre 2024-1, como documentos de comprovação de disponibilidade de tempo, que deverão ser anexados no formulário online* google forms: <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8>

3. A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

4. O pagamento da bolsa para o acadêmico bolsista de cada mês será proporcional à frequência apurada atividade propostas executadas.

5. A frequência apurada de cada mês será proporcional às atividades propostas para os voluntários.

6.Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

7 - Critério(s) de desempate: Os critérios de desempate a ser utilizados: a) Nota obtida na Prova Escrita, b) IRA (índice de rendimento acadêmico) que é a média ponderada das notas fornecidas pelo aluno em todas as disciplinas cursadas por ele enquanto esteve matriculado em determinado curso da UFJF , em que o peso é a carga horária das disciplinas.

8. Das atividades propostas:

- Monitoramento e apoio dos estudantes assistidos pelos monitores nas atividades programadas do estágio, desde a etapa de capacitação até o Planejamento, execução e avaliação das ações no cenário de prática.
- Auxílio quanto às dúvidas e monitoramento dos estudantes assistidos pelos monitores durante as ações realizadas pelos alunos matriculados no estágio em Atenção Primária I nas escolas, creches e salas de esperas das ESF do município;
- Registro semanal das atividades desenvolvidas através de portfólios

9. A seleção será feita através de: a) Preenchimento de um formulário de inscrição, b) Carta de intenção que apresente motivações para a participação no projeto e experiência prévia em projetos de monitoria (300 palavras/ 2000 caracteres) link: : <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8> e c) prova escrita via googlemeet através do link: meet.google.com/aim-edjb-inp utilizando googleforms.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	de 13/03/2024 a 17/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Google form link: : https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	DATA: 18/03/2024 HORÁRIO: 18:00 às 19:00 h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Prova escrita: Sala virtual google meets: meet.google.com/aim-edjb-inp

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	DATA: 19/03/2024 Horário: a partir das 18 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Via e-mail dos candidatos inscritos que cumpriram as exigências das inscrições e prestaram a prova escrita.
Os selecionados deverão preencher o Termo de Compromisso que será enviado no ato da Divulgação do Resultado.

Governador Valadares, 12 de março de 2024.

CARLA DE SOUZA OLIVEIRA

Chefe do Departamento

MABEL MILUSKA SUCA SALAS

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Miluska Suca Salas, Professor(a)**, em 12/03/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Oliveira, Chefe de Departamento**, em 13/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1748501** e o código CRC **5BC640EA**.